



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 006/ 2011 – Edital 003/2011

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho do Poder Legislativo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Margareth Harter da Paz, Presidenta, Senhor Fábio Fischer, membro e Senhor Sandro Avila Medeiros, Secretário, se reuniram a fim tomarem conhecimento da *consulta técnica*, formulada em resposta ao Memorando nº 020/2011, desta Comissão, onde o Poder Legislativo manifesta resposta técnica no verso da Ata nº 005/2011 (pág. 146), com relação ao item 2.3 do Edital 003/11, 2 (duas) baterias para câmeras filmadoras modelo Sony Z1N, declarando a compatibilidade das baterias apresentadas nas propostas com o solicitado no edital. Realizado os trâmites administrativos necessários, após tomarem conhecimento da resposta técnica, a Comissão observou que entre os licitantes a Empresa V. D. Brazeiro é a que apresenta o menor preço. Porém, ao analisar o item 5 do Edital 003/2011, que trata da Lei complementar nº 123/2006, e a omissão do mesmo edital, quanto à necessidade da juntada, por parte dos licitantes, de declaração de microempresa, decidem, antes de finalizar o presente processo, indagar a assessoria jurídica do Poder Legislativo sobre como proceder em relação as empresas V. D. Brazeiro e Delta Vídeo Tecnologia Digital, solicitando uma análise sobre a condição de microempresas relativas a duas empresas. Com relação a empresa P.R. Lourenço Franco, a mesma ultrapassa dez por cento do menor valor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às onze horas e cinco minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, Secretário, redigi a presente ata que após lida e aprovada é assinada pelos membros da Comissão. X.X.X.XX.XX

Margareth Harter da Paz
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Fábio Fischer
Membro